

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1498 de 22/03/02

DECRETO Nº 10.556/02
de 18 de março de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 65.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339030	Material de Consumo	40.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-449052 - PAB	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
60.10-1030121.2050	Locação de Imóveis	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.556/02

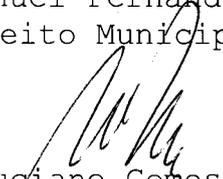
2

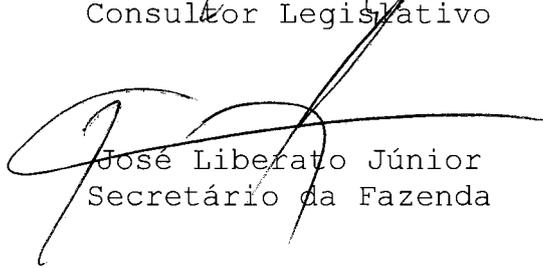
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
35.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica	40.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
60.10-1030121.1016	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339030 - PAB	SECRETARIA GERAL	
	Piso de Atenção básica	
	Material de Consumo	10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

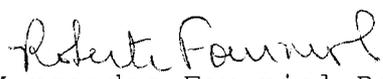
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de março de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos